

MULHERES E POLÍTICA: A BANCADA FEMININA NO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO SOB A PERSPECTIVA DO ELEITORADO

Antonio Teixeira de Barros¹

Elisabete Busanello²

Isabele Batista Mitozo³

Resumo: O artigo analisa os dados de um questionário aplicado com o objetivo de avaliar as percepções dos respondentes sobre a atuação da Bancada Feminina no Congresso Nacional. As hipóteses avaliadas são: (1) as mulheres não tendem a apresentar uma visão mais positiva que a dos homens sobre presença e atuação das parlamentares no Congresso Nacional; (2) indivíduos casados, separados e viúvos tendem a ver de forma mais negativa essa presença/atuação; e (3) pessoas que se declaram sem religião tendem a ser mais favoráveis a esses quesitos. Conclui-se que sexo, religião e estado civil são, de fato, as variáveis que possuem mais associações significativas com os aspectos avaliados.

Palavras-chave: Mulheres e política; Bancada feminina; Congresso Nacional brasileiro.

Abstract: Our article analyzes the data of a survey on the perceptions of the voters about Women's Parliamentary Bench at the National Congress. The hypotheses assessed were: 1) women do not tend to have a more positive perspective than men regarding parliamentarians' presence and performance at the National Congress; 2) married, separated and widowed people have a tendency to see this presence/performance in a more negative way; and 3) people that stated they do not have a religion tend to be more supportive of those aspects. We concluded that gender, religion and marital status are the variables that have more significant associations with the evaluated aspects.

Keywords: Women and politics; Women's parliamentary bench; Brazilian National Congress.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutor em Sociologia, docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP), Brasil. E-mail: antonibarrosg@gmail.com. Orcid: 0000-0002-3061-8202

2 Doutoranda em Sociologia pela UnB, programa de Pós-Graduação do Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP), Brasil. E-mail: elisabete.busanello@camara.leg.br. Orcid: 0000-0003-0214-1977

3 Doutora em Ciência Política, professora do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: ibmitozo@gmail.com. Orcid: 0000-0002-7627-306X

Introdução

A chamada Bancada Feminina no Congresso Nacional brasileiro (BFCN), apesar de não constituir uma bancada propriamente dita e muito menos um bloco homogêneo de parlamentares, é assim denominada por reunir as mulheres eleitas para os postos de deputada federal e senadora. Já existem vários estudos sobre a composição da BFCN, a distribuição regional e partidária, a produção legislativa, os discursos e outras formas de atuação (PINHEIRO, 2006; PINTO; MORITZ; SCHULZ, 2013; SOUZA-LOBO, 1991; TABAK, 1989). Entretanto, poucas são as pesquisas acerca da perspectiva do eleitorado em relação a essas representantes, uma vez que o eleitor também participa, em certa medida, do processo de recrutamento e seleção política (ALVARES, 2008). A participação do eleitorado ocorre após os partidos políticos realizarem as convenções partidárias para escolha de seus candidatos e o deferimento do registro de candidatura pelo órgão eleitoral competente.

Com base nesse diagnóstico, o objetivo deste artigo é apreender as percepções dos respondentes, mais positivas ou mais negativas, em relação à presença de deputadas federais e senadoras no parlamento e à atuação política das mulheres que compõem a BFCN. Para tanto, foi realizado um *survey*, no mês de outubro de 2018, com 812 informantes das cinco regiões do país, utilizando a técnica bola de neve, com divulgação on-line, especialmente, pelas redes sociais digitais, como o Facebook e o WhatsApp.

O questionário teve como foco a opinião dos respondentes sobre: a quantidade de deputadas e senadoras, a qualidade da atuação das parlamentares e o significado da presença das mulheres na política nacional brasileira. Foram formuladas três hipóteses, as quais partem dos resultados de outros estudos – mencionados no próximo tópico deste artigo – a serem testadas com base nos dados. A primeira consiste na premissa de que as eleitoras não tendem a apresentar percepções mais favoráveis à presença e à atuação das mulheres na política do que os eleitores do sexo masculino (H1). A segunda tem como base a variável “estado civil”, considerando que eleitores(as) casados(as) ou que já mantiveram um casamento (separados e viúvos) tendem a votar menos nas mulheres e a avaliar mais negativamente a atuação das parlamentares que eleitores(as) solteiros(as) (H2). Por fim, a terceira hipótese foca na variável religião: os(as) cidadãos(as) de cultura laica (sem religião) tendem a ser mais favoráveis à presença e à atuação de mulheres no Congresso Nacional (H3).

O texto se divide em quatro seções, além desta introdução. Primeiramente, (1) discute-se a presença e o papel das mulheres na democracia. A parte empírica, na sequência, é constituída pela (2) apresentação das estratégias metodológicas adotadas pela pesquisa, (3) pela análise dos dados e, por fim, (4) pela discussão dos resultados alcançados, baseando-se na literatura, e algumas considerações finais sobre a pesquisa, momento em que também é sistematizada a constatação ou não das hipóteses de investigação.

Mulheres e política: uma ausência histórica

Desde o modelo de democracia ateniense, na Grécia Antiga, a política tem sido uma atividade “de homens”, herança da dicotomia entre esfera pública e esfera privada. Estabeleceu-se, assim, um modelo político baseado na divisão sexual do trabalho, cujas consequências ainda repercutem na atualidade, apesar de todos os avanços e conquistas no campo dos direitos das mulheres. O sistema de cultura de matriz patriarcal cristalizou-se como uma base fundamental “sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que produzem uma posição desigual para as mulheres” (BIROLI, 2016, p. 721).

Como parte do processo de divisão sexual do trabalho, as mulheres constituem um grupo “onerado pelo cotidiano de trabalho não remunerado, direcionado a ocupações específicas, relativamente menos remunerado no trabalho e sub-representado na política” (BIROLI, 2016, p. 721). Essa situação incide ainda hoje sobre as mulheres no que se refere ao âmbito da política institucional, porque a dominação masculina insiste em um padrão que exclui e marginaliza as mulheres no sistema político-eleitoral vigente, do recrutamento partidário à representação nas instituições do Estado. Mulheres são oneradas com as atividades domésticas, ficam em desvantagem em relação aos homens, com menos tempo livre, além de renda inferior, gerando maior cerceamento de suas possibilidades de participação política e no próprio modo como praticam essa atividade.

Há vasta literatura dedicada a analisar com profundidade as várias influências dos fatores culturais, estruturais e simbólicos sobre o campo político, uma vez que se trata de um conjunto de fatores de reconhecida relevância para a compreensão e o exame das baixas taxas de inserção de mulheres nos sistemas de poder, como no caso dos parlamentos (ARAÚJO; SCALON, 2006; NORRIS; INGLEHART, 2003). Isso significa que “a igualdade e a

desigualdade de gênero são mediadas por múltiplos fatores, particularmente a cultura, articulando dimensões socioeconômicas e culturais” (ARAÚJO; SCALON, 2006, p. 48). Entre as consequências mais expressivas para perpetuar a exclusão das mulheres da vida pública está a naturalização da política como sendo “negócio de homens” (BIROLI; MELLO, 2010, p. 2).

A literatura feminista aponta um repertório de aspectos específicos que funcionam como obstáculos à entrada de mulheres na vida política, além dos fatores estruturais e culturais decorrentes da histórica divisão sexual do trabalho, conforme acima mencionado. Dentre os fatores específicos, destacam-se a organização e o funcionamento dos sistemas políticos e eleitorais, o elevado investimento financeiro nas campanhas e as dificuldades para o financiamento de candidaturas femininas (ARAÚJO, 2005; ARAÚJO; ALVES, 2007).

Análises empíricas mostram que as mulheres apresentam arrecadação de campanha “significativamente menor que a dos homens, e que dada a alta correlação existente entre financiamento e sucesso eleitoral”, este constitui “um dos elementos centrais para explicar o seu baixo desempenho eleitoral” (SACCHET; SPECK, 2012b, p. 177). Em outro estudo, os autores concluem que existe uma “alta correlação existente entre dinheiro gasto em campanhas e razão de chances”, logo, “onde as receitas das mulheres foram mais próximas às dos homens, o desempenho eleitoral delas foi maior” (SACCHET; SPECK, 2012a, p. 448). Isso inclui o baixo apoio financeiro de doadores da iniciativa privada, quando ainda era permitido, visto que sempre preferiram investir em candidaturas masculinas (BALLINGTON, 2003). Ademais, “os partidos discriminam as mulheres na distribuição de recursos do fundo partidário, contribuindo, portanto, para acentuar as desvantagens de financiamento que elas têm em relação aos homens a partir de outras fontes de doação” (SACCHET; SPECK, 2012b, p. 179).

Esse conjunto de fatores leva ao diagnóstico de que há, de fato, desvantagens marcantes para as campanhas femininas em relação às masculinas quando o assunto é financiamento. Tal diagnóstico explica que “parte da ineficácia do sistema de cotas eleitorais está relacionada com a dificuldade das mulheres em conseguirem financiamento de campanha” (ARAÚJO, 2013, p. 14), tendo em vista que dinheiro é um fator chave para o sucesso eleitoral. Em suma, a literatura registra a existência de uma cadeia de fatores que dificultam tanto a candidatura quanto a eleição de mulheres. Em outras palavras, os resultados eleitorais são fruto da articulação de várias dimensões,

como as socioeconômicas, políticas e culturais, filtros que antecedem mesmo o recrutamento (ARAÚJO; BORGES, 2013, p. 69).

Dessa cadeia de marginalização há cerca de 10 candidatos eleitos para apenas uma mulher que consegue driblar o bloqueio do financiamento eleitoral, “mas as [poucas] que conseguem competem tendo condições financeiras próximas às dos homens” (JUNCKES et al., 2014, p. 43). Cerca de 90% das candidaturas femininas ficam no rol das chamadas candidaturas inaptas, ou seja, aquelas que são formalizadas apenas para que os partidos consigam cumprir as cotas de 30% de candidatas, incluindo as “candidaturas laranja”. Assim, a relação de equilíbrio entre a população feminina e masculina no país não se expressa nas candidaturas e muito menos após as eleições, em que as candidatas alcançam em torno de 10% das vagas. As mulheres enfrentam, portanto, “um processo seletivo de exclusão, isolamento e marginalização nas redes de financiamento eleitoral, gerando-se, assim, reduzidas chances de sucesso nos pleitos” (JUNCKES et al., 2014, p. 25).

É cabível ressaltar a função de conservação estrutural das instituições políticas, principalmente os partidos, que são considerados “agentes de reprodução das estruturas existentes no interior do campo político” (BIROLI; MELLO, 2010, p. 7). Tal avaliação se justifica porque as agremiações partidárias atuam de forma seletiva e arbitrária, reproduzindo as estruturas históricas de dominação, tanto de produção quanto de poder, que direciona às mulheres papéis específicos e limitados.

Nessa ordem de ideias, as formas de recrutamento partidário adquirem função estratégica. É pelo recrutamento que as legendas buscam atrair novo(as) adeptos(as), ou seja, é um mecanismo fundamental para a formação e a renovação das lideranças políticas. Nesse processo, entretanto, as agremiações investem principalmente no recrutamento masculino, mantendo sempre uma elite masculina no comando das legendas.

Ao preterir as mulheres, os partidos cerceiam a possibilidade de elas galgarem postos, tanto no âmbito interno quanto externo nos partidos. Dessa forma, as mulheres são privadas da experiência política completa que o recrutamento poderia lhes proporcionar (FERREIRA; LEMOS; SIRINO, 2015), afinal de contas, esse momento é considerado a base de uma provável carreira política, visto que propicia aprendizado, convivência, além da formação de redes de contatos políticos, importantes para o acúmulo de capital político ao longo da vida partidária. Tal cenário revela uma assimetria entre “o grau de conquistas ou de participação das mulheres em

esferas da vida social, como na educação e no trabalho, e a sua pequena inserção nas instâncias decisórias do poder” (ARAÚJO, 2005, p. 193).

Embora não sejam a única causa, essas dificuldades iniciais se constituem como fatores pouco abordados na literatura, que se concentra mais nas barreiras para o lançamento das candidaturas, a eleição e a reeleição (ALVARES, 2008; ARAÚJO, 2005; MATLAND, 2002; NORRIS, 1993; NORRIS; INGLEHART, 2003; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995; SCHMIDT, 2003). Trata-se, no entanto, de uma cadeia de fatores, os quais, combinados, exercem uma grande influência negativa que resulta na baixa representação feminina, especialmente no parlamento. Faltam aos partidos, portanto, estratégias eficazes de “inclusão orientada na arena política” (BIROLI; MELLO, 2010, p. 2), a começar pelo recrutamento e a filiação. A principal estratégia partidária registrada na literatura para maior inclusão tem sido no plano retórico, como a convocação das mulheres a se filiarem, com poucas implicações práticas (ARAÚJO, 2005; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995; NORRIS, 2004).

A adoção de estratégias mais robustas é justificada porque, nas democracias representativas, são os partidos que selecionam as candidaturas, com base em seus próprios estatutos e normas internas. Como as elites partidárias são predominantemente masculinas, trata-se de um jogo que desfavorece as mulheres, visto que há processos decisórios anteriores ao lançamento das candidaturas. Esses processos são concentrados nos círculos masculinos que presidem os partidos, na figura de seus líderes. Além de concentradas, tais decisões são pouco transparentes. Dessa forma, as candidaturas femininas são usadas, na maioria das vezes, como “tampões” para as cotas, o que significa candidaturas fracas, que não contam nem mesmo com legitimidade interna e, portanto, não têm condições mínimas de competitividade perante as masculinas (MATOS, 2010, p. 43). Convém ressaltar que a atuação partidária e a adoção de cotas não devem ser vistas de forma isolada, posto que a inclusão das mulheres na política requer um conjunto maior de medidas legais para assegurar a paridade feminina em relação aos homens de forma mais ampla na sociedade. Estudos comparativos mostram que o modelo de sociedade – com sua cultura e seus valores sociais – interfere diretamente em democracias mais ou menos inclusivas (NORRIS; INGLEHART, 2003).

Apesar de tais diagnósticos, os estudos sobre o tema mostram que os partidos não assumem publicamente suas responsabilidades em relação à marginalização das candidaturas femininas. Ao contrário disso, costumam

alegar falta de interesse das mulheres em se candidatarem, desconsiderando toda a cadeia que compõe o ciclo vicioso da exclusão, conforme descrito anteriormente. Ou seja, além de manterem as lógicas de dominação masculina, os partidos, na figura de seus líderes, reproduzem o discurso fácil e falacioso da apatia política das mulheres. Além disso, “a responsabilidade é posta sobre as mulheres, como um problema de livre e particular escolha individual e não um problema da democracia” (ARAÚJO, 2005, p. 212).

Ao aprofundar sua análise sobre a função dos partidos na conservação dos padrões masculinos de competição partidária, a autora ressalta que:

Em geral, os melhores resultados das mulheres não são encontrados nos estados mais desenvolvidos em termos socioeconômicos, com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Econômico), com maior grau de escolaridade; maior grau de associativismos e organização política; ou ainda com número maior de partidos estruturados. Em termos relativos, tem sido predominante a eleição em estados menores, considerados menos desenvolvidos ou com grau mediano de desenvolvimento e mais conservadores em termos políticos ou culturais. Segundo, sob o ângulo dos partidos, constata-se que os de Esquerda tendem a eleger mais mulheres do que os partidos de Centro ou de Direita. Não há, porém, um padrão consistente que mostre que são esses mesmos partidos que lançam mais candidaturas. (ARAÚJO, 2005, p. 204).

Diante do exposto até aqui, torna-se mais compreensível o debate acerca dos fatores que explicam sub-representação feminina na política brasileira e, em especial, no caso do Congresso Nacional brasileiro. Esse debate, além de expressivo no contexto recente, tem sido “impulsionado pelos estudos que apontam o pensamento feminista como ingrediente político de renovação das teorias políticas e da própria noção de democracia” (BARROS, 2015, p. 187). É pertinente ressaltar que se trata de uma agenda mais abrangente, indo além do simples direito ao voto (MIGUEL; BIROLI, 2010), o que não significa desmerecê-lo, uma vez que se trata de uma conquista histórica para a democracia brasileira. Entretanto, ele passou a ser encarado como um primeiro degrau para a construção de uma pauta mais ampla de novas conquistas para as mulheres no campo da representação política, incluindo maior presença nas arenas legislativas.

As considerações sobre o voto nos remetem às análises sobre o papel do eleitorado no processo democrático, o que é muito pertinente para o caso em exame, posto que o estudo tem como base a percepção do eleitorado. A respeito disso, Matos (2010) salienta que é como se houvesse um acordo

tácito que favorece a omissão dos partidos, justificada implicitamente pela visão de que as candidatas recebem menor apoio eleitoral do que os homens. Para a autora, as consequências disso “são eleitoras e eleitores em geral com baixíssimo senso de responsabilidade em relação ao próprio voto, que se reflete numa baixa legitimidade dos próprios representantes eleitos e quase nenhuma consciência crítica das diferenças e discriminações de gênero em todo este processo”. Além disso, estudos empíricos mostram que o eleitorado brasileiro ainda é pouco atento às questões de gênero no processo eleitoral, inclusive entre as mulheres. Segundo Araújo e Borges (2013), 70% das mulheres votam sem essa preocupação, enquanto, no caso dos homens, o percentual é de 76%.

Pinto e Moritz (2009, p. 65) consideram que “a ausência ou a baixa presença de mulheres nos espaços de poder já denuncia suas condições subalternas”. Por isso, as autoras defendem o protagonismo da mulher enquanto “sujeito político mulher”. Segundo essas pesquisadoras, aumentar a presença feminina nos espaços de poder é indispensável por duas razões de igual relevância:

A primeira delas é que essa presença revela uma mudança de cultura na sociedade, que vota na mulher. De uma sociedade que não admite mulher na vida pública, para uma sociedade que vota em mulher para cargos públicos, há uma grande distinção que é reveladora de avanços nas lutas das mulheres por direitos. [...] A segunda razão diz respeito ao fato de que a presença, mesmo que esteja muito distante das lutas feministas, é um espaço aberto para essas lutas. (PINTO; MORITZ, 2009, p. 67).

Com base nessas análises, surgiram propostas alternativas à histórica exclusão das mulheres da vida pública, a exemplo da chamada política de presença, um contraponto ao que se convencionou chamar de política de ideias. Esse debate é relevante para a pesquisa aqui apresentada, pois a BFCN é fruto da eleição de mulheres para o parlamento. Ao serem eleitas e exercerem seus mandatos, elas passam a ter presença e voz no Congresso Nacional, passíveis, portanto, de avaliação de sua atuação pelo eleitorado, em razão da política de presença. Isso não significa necessariamente que mulheres eleitas sejam efetivamente representantes de interesses femininos, porém, há mais chances de representação de perspectivas femininas do que no caso de parlamentares do sexo masculino (MIGUEL, 2000).

A democracia liberal não pressupõe necessariamente o critério da política de presença, mas, sim, o da política de ideias afinal, essa vertente

“vê, convencionalmente, a *diferença* como sendo prioritariamente uma questão de ideias; e considera a representação tanto mais adequada quanto melhor reflete as opiniões, preferências ou crenças dos votantes” (PHILLIPS, 2001, p. 268, grifo do autor). Os programas partidários e de governo, convencionalmente, são formulados como sendo expressão da política de ideias, entretanto, a autora explica que há o surgimento de uma política dita alternativa, de presença, pois questiona se apenas mulheres poderiam efetivamente representar outras mulheres, seguindo a lógica da política de presença ou se homens também podem exercer uma representação qualificada, nos termos da política de ideias.

Quanto a isso, Anne Phillips afirma que “é concebível que homens possam substituir mulheres quando o que está em questão é a representação de políticas, programas ou ideais com os quais concordam”, entretanto, “como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres *per se*?” (PHILLIPS, 2001, p. 273). Para a autora, pensar em formas de representação adequada implica buscar uma forma de representação que reflita as diversidades sociais. Por essa razão, “noções de representação ‘típica’, ‘especular’ ou ‘descritiva’ têm retornado com força renovada ao debate” (PHILLIPS, 2001, p. 273)⁴.

Esse debate remete ao conceito de perspectiva social, ou seja, um posicionamento socialmente situado, uma forma de compreender a realidade a partir de um lugar social determinado pela classe ou, no caso das mulheres, pelo gênero. Nesse contexto, uma forma de promover a conciliação entre representação e justiça seria por meio da representação política das perspectivas femininas. Segundo a autora, a noção de perspectiva não se confunde com interesses nem opiniões. O interesse é entendido como algo que “afeta ou é importante para os horizontes de vida dos indivíduos ou para as metas das organizações”; as opiniões são “princípios, valores e prioridades assumidos por uma pessoa à medida que fundamentam e condicionam seu juízo sobre quais políticas devem ser seguidas e quais fins devem ser buscados” (YOUNG, 2006, p. 158-160).

A perspectiva social é mais densa do que interesses e opiniões, pois é diretamente condicionada pela posição que a pessoa ocupa na sociedade, em função de sua classe, renda, gênero, cor ou etnia. Por essa razão,

4 A autora se refere às formas de representação que deveriam levar em conta a proporcionalidade dos grupos sociais sub-representados, como mulheres, negros, jovens, indígenas etc.

pessoas diferentemente posicionadas têm diferentes experiências, histórias e compreensões sociais derivadas daquele posicionamento.

A noção de posição social envolve um conjunto amplo de variáveis como sexo, escolaridade, faixa etária, nível de renda, estado civil, atividade profissional, religião, entre outras. Tais variáveis interferem diretamente na perspectiva dos indivíduos sobre política, pois são vistas como variáveis culturais expressivas nos processos de renovação ou conservação das mentalidades políticas. Análises empíricas mostram que “variáveis como educação, rendimento e participação no mercado de trabalho correlacionam positivamente com igualdade de gênero”. Por outro lado, “a idade (ser mais idoso), a pertença religiosa, a conjugalidade (ser casado) e possuir filhos correlacionam negativamente com posições de gênero mais igualitárias” (ARAÚJO; SCALON, 2006, p. 48).

Não se pode retirar desse debate a questão do voto feminino no Brasil, uma conquista tardia, mas que reparou a noção de sufrágio universal, base da democracia representativa ocidental (AVELAR, 1989; BESTER, 1997). A extensão do direito de voto às mulheres “foi eminentemente fruto da mobilização e tomada de consciência delas próprias, espelhadas nas lutas similares em nível mundial” (BESTER, 1997, p. 19). Um dos principais argumentos para a adoção do voto feminino foi o de que os políticos só passariam a se preocupar com as reivindicações das mulheres se tivessem que prestar contas ao eleitorado feminino (ABREU, 2002). As autoras citadas ressaltam, contudo, que as vitórias das lutas sufragistas não representaram efetiva participação política das mulheres, ainda hoje, tendo em vista a baixa quantidade de mulheres eleitas no Brasil, apesar de representarem 52% do eleitorado. Segundo as estatísticas da Justiça Eleitoral, nas eleições municipais de 2016, apenas 31,89% das candidaturas eram de mulheres, mesmo assim, pode-se destacar um melhor desempenho feminino, fruto da lei de cotas.

É com base na discussão e nos resultados de pesquisas que consideram a perspectiva social como fator importante para as opiniões dos cidadãos acerca do campo político, mas observando o problema por outra perspectiva, que a análise aqui desenvolvida considera uma comparação entre a avaliação dos homens e das mulheres sobre a presença e a atuação da BFCN, tendo em vista a interferência de variáveis como, por exemplo, escolaridade e religião.

Estratégias metodológicas

A presente pesquisa tem como base empírica dados de um *websurvey* aplicado a eleitores e eleitoras brasileiras no mês de outubro de 2018. O objetivo da pesquisa é apreender as percepções, mais positivas ou mais negativas, em relação à presença e à atuação política das mulheres que compõem a BFCN.

Desse modo, a investigação parte de três hipóteses:

- H1: Tendo em vista que eleitores de ambos os sexos possuem praticamente o mesmo nível de falta de atenção às questões de gênero na política (ARAÚJO; BORGES, 2013), as eleitoras não tendem a apresentar percepções mais favoráveis à presença e à atuação das mulheres na política do que os eleitores do sexo masculino;
- H2: Eleitores(as) casados(as), ou que já mantiveram um casamento (separados e viúvos), tendem a votar menos nas mulheres e avaliar mais negativamente a atuação das parlamentares que eleitores(as) solteiros(as);
- H3: Os(as) cidadãos(as) de cultura laica (sem religião) tendem a ser mais favoráveis à presença e à atuação de mulheres no Congresso Nacional.

A fim de coletar as informações necessárias para o teste das hipóteses, aplicou-se como técnica um questionário em ambiente on-line, também se realizaram a divulgação e o compartilhamento do *link* para as questões, especialmente pelo uso das redes sociais digitais. Tendo em vista uma ampla aceitação e, conseqüentemente, o alcance de mais respondentes, o *survey* se constituiu de apenas seis perguntas de múltipla escolha, cuja elaboração teve como base a escala de Likert (ou seja, uma gradação de cinco ou seis opções, conforme apresentado nas notas de rodapé, a seguir): (1) O que você acha da quantidade de mulheres no Congresso Nacional? (As mulheres ocupam 10% das cadeiras no Congresso atualmente)⁵; (2) Na sua opinião o sistema político-partidário favorece a candidatura e eleição de mulheres⁶? (3) Você é favor de cotas para mulheres nas eleições para o Congresso

5 Opções de resposta: A quantidade é muito satisfatória; A quantidade é satisfatória; Para mim a quantidade é indiferente; A quantidade é pouco satisfatória; A quantidade é insatisfatória.

6 Opções de resposta: Concordo totalmente; Concordo em termos; Sou indiferente; Discordo em termos; Discordo totalmente.

Nacional?⁷ (4) Você acha que a presença de mulheres no Congresso Nacional...⁸; (5) Como você avalia a atuação das deputadas e senadoras em relação aos direitos das mulheres⁹? (6) Você já votou em mulheres para o Congresso Nacional¹⁰?

Os *surveys* eletrônicos ou *websurveys* constituem uma emergente modalidade de pesquisa, cuja amostragem é definida a partir da técnica bola de neve (DEWES, 2013; VINUTO, 2014). A referida denominação se deve à difusão dos questionários pelas redes de contato dos respondentes, sendo que cada um repassa para seus amigos virtuais e assim sucessivamente. Embora haja limitações nesse tipo de pesquisa, trata-se de um instrumento importante para o acesso de pessoas distantes, como nesse caso, em que os informantes estão dispersos por todo o país.

O *corpus* empírico é constituído por respostas de 812 indivíduos às questões propostas. A Tabela 1 mostra o perfil dos(as) informantes, com um percentual muito próximo do perfil eleitorado brasileiro quanto ao sexo, pois tem-se em torno de 52% de eleitoras e 48% de eleitores. Todas as faixas etárias estão representadas. Quanto ao grau de instrução, predominam os(as) informantes que concluíram o ensino médio. As faixas de renda também estão bem distribuídas, bem como estado civil, religião e região do país. Nesse último quesito, há proporcionalidade em relação às regiões mais populosas, ou seja, que concentram mais eleitores: Sudeste e Nordeste, que possuem 43,3% e 26,8% do eleitorado nacional, respectivamente.

A seção seguinte apresenta a análise dos dados obtidos a partir do *web-survey* aplicado, primeiramente, pela exposição dos dados descritivos da pesquisa. Em seguida, são testadas associações entre as respostas e o perfil dos respondentes a partir dos testes de hipótese *Gamma* (cálculo de coeficiente que apresenta o grau de associação entre variáveis ordinais, como faixa etária) e *Lambda* (que calcula associação entre variáveis não ordinais, como sexo)¹¹.

7 Opções de resposta: Concordo totalmente; Concordo em termos; Sou indiferente; Discordo em termos; Discordo totalmente.

8 Opções de resposta: É muito positiva para a política nacional; É positiva para a política nacional; Sou indiferente; É negativa para a política nacional; É muito negativa para a política nacional.

9 Opções de resposta: Excelente; Muito boa; Boa; Regular; Ruim; Péssima.

10 Opções de resposta: Sempre votei; Já votei diversas vezes; Já votei algumas vezes; Votei uma vez; Nunca votei.

11 Ambos os testes indicam o sentido (positivo ou negativo) e a intensidade da associação entre as variáveis.

Tabela 1: Perfil dos informantes do survey

	n°	%
Sexo		
Feminino	421	51,8
Masculino	386	47,5
Não informado	5	0,6
Faixa etária		
Até 20 anos	96	11,8
21 a 30 anos	148	18,2
31 a 40 anos	124	15,3
41 a 50 anos	151	18,6
51 a 60 anos	188	23,2
Acima de 60 anos	102	12,6
Não informado	3	0,4
Escolaridade completa		
Ensino Fundamental	49	6,0
Ensino Médio	324	39,9
Curso Superior	256	31,5
Pós-Graduação	179	22,0
Não informado	4	0,5
Renda familiar mensal		
Até 5 salários-mínimos	155	19,1
De 6 a 10 salários-mínimos	192	23,6
De 11 a 15 salários-mínimos	200	24,6
De 16 a 20 salários-mínimos	159	19,6
Acima de 20 salários-mínimos	99	12,2
Não informado	7	0,9
Estado civil		
Casado	340	41,9
Solteiro	311	38,3
Divorciado	91	11,2
Viúvo	65	8,0
Não informado	5	0,6
Religião		
Católica	283	34,9
Evangélicas	186	22,9
Espiritismo	86	10,6
Umbanda / Candomblé	21	2,6

Continua...

Tabela 1: Continuação.

	n°	%
Religiões orientais	41	5,0
Sem religião	138	17,0
Outras	54	6,7
Não informado	3	0,4
Região geográfica		
Norte	82	10,1
Centro-Oeste	127	15,6
Nordeste	197	24,3
Sudeste	287	35,3
Sul	115	14,2
Não informado	4	0,5
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

Análise dos dados

Antes de iniciar a análise da percepção de eleitores e eleitoras, consideramos necessária uma breve apresentação sobre o perfil da BFCN. Na tabela a seguir (TABELA 2), está a distribuição conforme a região em que se localiza o estado representado pelas parlamentares. Constata-se que as deputadas federais ocupam em torno de 10% das vagas na Câmara (55), enquanto as representantes no Senado Federal ocupam 16% das cadeiras¹² (13 senadoras, de um total de 81 parlamentares nessa Casa).

A partir da Tabela 2, pode-se perceber que as regiões que mais votaram em mulheres para os assentos na Câmara dos Deputados foram, respectivamente, Sudeste e Norte, cujas representantes eram mais de 60% do total de deputadas na Casa na 55ª Legislatura (2015-2019). Os números do Senado Federal apontam que as parlamentares na Câmara alta brasileira eram majoritariamente provenientes das regiões Nordeste e Norte, ocupando mais de 53% dos assentos totais das mulheres nessa casa.

Apesar da denominação de Bancada Feminina simplesmente por agrupar as mulheres parlamentares, convém ressaltar que se trata de um grupo muito heterogêneo do ponto de vista partidário e ideológico, como é possível observar na Tabela 3, a seguir. Dos 28 partidos com representação no Congresso Nacional (entre os 35 existentes em 2019), 19 contavam com

12 De acordo com dados de janeiro de 2018.

mulheres em seus quadros. O maior número de mulheres, considerando as duas casas legislativas, estava nas duas maiores bancadas do Congresso Nacional, MDB e PT, com 10 parlamentares cada. Em seguida, estavam: PSB, PCdoB, PSDB, PR e DEM.

Tabela 2: Deputadas federais e Senadoras, por Região

Região	n° Deputadas	%	n° Senadoras	%
Sudeste	20	36,36	2	15,38
Norte	15	27,27	3	23,08
Nordeste	10	18,18	4	30,77
Sul	6	10,91	2	15,38
Centro-Oeste	4	7,27	2	15,38
Total	55	100,00	13	100,00

Fonte: Elaboração própria (2020).

Tabela 3: Deputadas e senadoras por partido

	Partidos	n° Deputadas	%	n° Senadoras	%	Total	%
1	MDB	7	12,50	3	23,08	10	14,49
2	PT	7	12,50	3	23,08	10	14,49
3	PSDB	6	10,71	0	0,00	6	8,70
4	PCdoB	5	8,93	1	7,69	6	8,70
5	PR	5	8,93	0	0,00	5	7,25
6	PSB	5	8,93	2	15,38	7	10,14
7	DEM	4	7,14	1	7,69	5	7,25
8	PPS	3	5,36	0	0,00	3	4,35
9	PODE	2	3,57	0	0,00	2	2,90
10	PP	2	3,57	1	7,69	3	4,35
11	AVANTE	1	1,79	0	0	1	1,45
12	PDT	1	1,79	1	7,69	2	2,90
13	PRB	1	1,79	0	0,00	1	1,45
14	PSC	1	1,79	0	0,00	1	1,45
15	PSD	1	1,79	0	0,00	1	1,45
16	PSL	1	1,79	0	0,00	1	1,45
17	PSOL	1	1,79	0	0,00	1	1,45
18	PTB	1	1,79	0	0,00	1	1,45
19	PV	1	1,79	0	0,00	1	1,45
20	Sem Partido	1	1,79	1	7,69	2	2,90
	Total	56	100,00	13	100	69	100,00

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados de Senado (2019) e Lideranças (2021).

É necessário considerar ainda os variados posicionamentos em relação aos chamados “direitos das mulheres”, um tema controverso entre as deputadas e senadoras. Aquelas que defendem valores religiosos, por exemplo, entendem como direito da mulher viver em uma família tradicional, ser casada e contra o aborto. Aquelas que se identificam com as pautas feministas, ao contrário, consideram como direitos das mulheres a liberdade sobre o uso do corpo e os direitos reprodutivos. Apesar das diferenças, existem bandeiras e causas comuns, paralelamente a uma agenda controversa, de orientação feminista, conforme exposto no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1: Paralelo entre as causas/bandeiras da BFCN quanto aos direitos das mulheres

Causas consensuais	Agenda controversa
Combate à violência contra as mulheres	Descriminalização do aborto
Defesa da paridade salarial	Criminalização do feminicídio
Maior participação das mulheres na política	Reconhecimento legal das novas configurações familiares
Combate ao racismo e à discriminação de mulheres negras	Contenção do assédio sexual
Combate à desigualdade de tratamento entre homens e mulheres	Políticas educacionais para a equidade de gênero
Defesa dos direitos das trabalhadoras rurais	Defesa dos direitos de todos os gêneros, incluindo mulheres, gays, lésbicas, travestis e transexuais.
Regulamentação do trabalho doméstico	Criminalização da homofobia, lesbofobia e transfobia.

Fonte: Barros et al., 2020, p. 278.

A maioria das 69 parlamentares defende as causas que denominamos “consensuais”, expostas na primeira coluna do Quadro 1, totalizando 39 (56,50%), sendo 30 deputadas e 9 senadoras. As demais representantes, em maior ou menor medida, defendem as políticas de gênero de forma mais abrangente e se enquadram na coluna dois (15 deputadas e 4 senadoras). No primeiro caso, estão as parlamentares dos partidos de extrema direita, direita e centro-direita, como PSC, PRB, PR, PP, MDB e PSDB. No segundo caso, estão representantes eleitas pelo PCdoB, PSOL, PT, PSB e PV, considerados de esquerda e centro-esquerda, embora a discussão sobre espectro ideológico seja complexa¹³.

¹³ Por falta de espaço e devido ao escopo da pesquisa, não é possível desenvolver uma análise sobre a vasta literatura acerca da discussão sobre o espectro ideológico e as dificuldades de se lidar com essa classificação devido à polissemia e à dificuldade de fixar fronteiras ideológicas. Apesar de se tratar de uma classificação questionável, sobretudo quanto à polarização entre direita e esquerda, além de suas possíveis variações e subdivisões, ainda é um recurso muito usado nos estudos contemporâneos (BOBBIO, 1995; GIDDENS, 1996; TAROUÇO; MADEIRA, 2013; entre outros autores).

Avaliação dos respondentes do survey quanto ao número de mulheres no Congresso Nacional

A fim de perceber como eleitores e eleitoras observam a presença e o trabalho dessas representantes, informamos, primeiramente, a proporção de parlamentares do sexo feminino, requerendo uma avaliação pessoal sobre essa quantidade. A avaliação predominante é que o número de deputadas e senadoras não é satisfatório, como mostra a Tabela 4. Chama atenção, entretanto, o expressivo número de respostas “Para mim, a quantidade é indiferente”. A indiferença é uma atitude política que significa tanto desinformação quanto desinteresse pelo tema. O fato é que pouco mais de 28% dos(as) respondentes não se incomodam com a baixa representação feminina no Congresso Nacional e mais 3,2% acham que a baixa quantidade é satisfatória/muito satisfatória.

Tabela 4: O que você acha da quantidade de mulheres no Congresso Nacional? (As mulheres ocupam 10% das cadeiras no Congresso atualmente)

Respostas	n°	%
A quantidade é muito satisfatória	7	0,9
A quantidade é satisfatória	19	2,3
Para mim, a quantidade é indiferente	229	28,2
A quantidade é pouco satisfatória	169	20,8
A quantidade é muito insatisfatória	386	47,5
Sem resposta	2	0,2
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

Sistema político-partidário versus candidatura e eleição de mulheres

Considerando que o sistema político-partidário é apontado pela literatura como um dos principais obstáculos à candidatura e à eleição de mulheres, conforme foi abordado na primeira parte do artigo, o questionário indagou se esse sistema favorece a candidatura e a eleição de mulheres. Na percepção dos respondentes, esse também é um problema, como mostra a Tabela 5. Somando as duas alternativas de discordâncias com o enunciado da pergunta, temos 62,57%.

Os dados demonstram que o eleitorado percebe as dificuldades das mulheres no âmbito partidário, o que certamente advém dos debates recorrentes e das estratégias retóricas dos movimentos feministas e de alguns partidos,

especialmente aqueles de esquerda, uma pauta que ganhou bastante visibilidade no país na última década. Essa percepção se mostra, portanto, coerente com as análises sobre as barreiras impostas às mulheres pelo sistema político-partidário (ARAÚJO, 2005; NORRIS; INGLEHART, 2003; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995), embora essa falta de concordância com o sistema vigente não se converta em votos para as candidatas e ainda não alcance 36,5% dos(as) respondentes, que concordam ou são indiferentes às atuais regras do jogo.

Tabela 5: Na sua opinião, o sistema político-partidário favorece a candidatura e a eleição de mulheres?

Respostas	n°	%
Concordo totalmente	39	4,8
Concordo em termos	69	8,5
Sou indiferente	188	23,2
Discordo em termos	157	19,3
Discordo totalmente	353	43,5
Sem resposta	6	0,7
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

As cotas eleitorais e a presença e a atuação de mulheres no Congresso Nacional

A percepção do eleitorado acerca das dificuldades prévias à chegada das parlamentares às casas se reflete também no resultado da pergunta seguinte, sobre a adoção de um sistema de cotas, o que é exposto na Tabela 6. Entretanto, a concordância com as cotas, deve-se reforçar, não resulta, necessariamente, no voto em mulheres (MATOS, 2010).

Tabela 6: Você é favor de cotas para mulheres nas eleições para o Congresso Nacional?

Respostas	n°	%
Concordo totalmente	318	39,2
Concordo em termos	169	20,8
Sou indiferente	147	18,1
Discordo em termos	34	4,2
Discordo totalmente	140	17,2
Sem resposta	4	0,5
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

Percebe-se que 60% dos(as) informantes concordam total ou parcialmente com a proposta de cotas eleitorais para as mulheres¹⁴. As cotas têm sido objeto de vários estudos, com alguns impactos positivos, mas ainda com muitas restrições e resistências dos partidos (ARAÚJO, 2006; ARAÚJO; ALVES, 2007). Essa resistência também se expressa no eleitorado, pois mais de 20% dos(as) pesquisados(as) ainda discorda do sistema.

Tabela 7: Você acha que a presença de mulheres no Congresso Nacional...

Respostas	n°	%
É muito positiva para a política nacional	286	35,2
É positiva para a política nacional	291	35,8
Sou indiferente	223	27,5
É negativa para a política nacional	5	0,6
É muito negativa para a política nacional	5	0,6
Sem resposta	2	0,2
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

A tendência de avaliação positiva ou muito positiva é ainda mais perceptível quando os(as) respondentes opinam acerca da presença de mulheres no Congresso Nacional, como mostra a Tabela 7. Somados, os resultados dessas duas alternativas chegam a 71%. Isso sugere que segmentos expressivos dos respondentes do *survey* estão alinhados com o eleitorado brasileiro em relação à retórica da “política de presença” (PHILLIPS, 2001). O que permanece, por outro lado, é a indiferença em relação à presença de parlamentares do sexo feminino no Congresso, que caracteriza mais de 27,5% dos(as) respondentes, a terceira categoria mais escolhida entre as opções.

Tabela 8: Como você avalia a atuação das deputadas e senadoras em relação aos direitos das mulheres¹⁵?

Respostas	n°	%
Excelente	68	8,4
Muito boa	138	17,0

Continua...

14 A instituição das cotas eleitorais (Lei nº 9.504/97) teve origem em projeto de lei de autoria da então deputada Marta Suplicy (PT-SP), em 1995. Conforme a lei, os partidos são obrigados a destinar 30% das candidaturas a mulheres.

15 É cabível mencionar aqui que existe um horizonte normativo sobre a atuação de deputadas e senadoras em relação ao compromisso com os direitos e a agenda de demandas das mulheres. Logicamente, isso não se reflete em atuação de todas as parlamentares, em função das próprias clivagens da Bancada Feminina (VIEIRA et al., 2013).

Tabela 8: Continuação

Respostas	n°	%
Boa	186	22,9
Regular	137	16,9
Ruim	40	4,9
Péssima	41	5,0
Sem resposta	202	24,9
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

A Tabela 8 apresenta os resultados em relação à avaliação da atuação da BFCN em prol de causas específicas do público feminino. Embora o percentual de “excelente” seja baixo, quando somado a “muito boa” e “boa”, a avaliação positiva chega a 48,3%. Tal avaliação parece resultar da política de presença e dos posicionamentos discursivos das parlamentares, seja em prol de causas feministas ou de causas mais controversas, que são os aspectos de maior visibilidade delas no Congresso Nacional (BARROS, 2015). Deve-se ressaltar, todavia, o alto percentual daqueles que não souberam avaliar ou não responderam por outro motivo, certamente por desinformação ou desinteresse no acompanhamento do trabalho das parlamentares, grupo que soma $\frac{1}{4}$ dos participantes.

Voto em mulheres

Tabela 9: Você já votou em mulheres para o Congresso Nacional?

Respostas	n°	%
Já votei muitas vezes	103	12,7
Já votei algumas vezes	254	31,3
Votei uma vez	136	16,7
Nunca votei	273	33,6
Não lembro	43	5,3
Sem resposta	3	0,4
Total	812	100,0

Fonte: Elaboração própria (2020).

Quanto ao comportamento eleitoral, que se apresenta na Tabela 9, é expressivo o somatório das opções afirmativas acerca do voto em mulheres para o Congresso Nacional, com um total de 60,7%. Entretanto,

cabe uma ressalva sobre esse dado, supostamente supervalorizado pelos informantes, sem efeitos na realidade. Se houvesse efetivamente tal percentual de voto do eleitorado brasileiro em mulheres, como responderam os informantes do *survey*, a quantidade de deputadas e senadoras não seria tão reduzida. De forma mais precisa, temos um total de 147 milhões de eleitores, mas todas as atuais 56 deputadas federais obtiveram, juntas, nas eleições de 2014, um total de 4,3 milhões de votos, o que corresponde a 2,92% de eleitores que votaram efetivamente em mulheres. Embora haja um elevado percentual de votos brancos, nulos e abstenções, que superam 20% dos votos válidos, trata-se de uma nítida discrepância entre o total de informantes que afirma já ter votado em mulheres, mesmo considerando que a pergunta não se restringia aos últimos pleitos, nem apenas a uma única eleição. Trata-se aqui de um nítido caso de gerenciamento de impressão pessoal dos informantes, um conhecido efeito em pesquisas realizadas por meio de entrevistas e questionários, em que os informantes preferem usar estratégias de respostas que eles próprios avaliam como socialmente mais aceitáveis, um fenômeno típico das formas de representação do eu nas interações cotidianas (GOFFMAN, 1995; LEARY, 1996).

A ressalva diz respeito àqueles que votaram nelas apenas uma vez ou algumas vezes, que concentram 48% dos(as) informantes, expressando descontinuidade e fragmentação no comportamento eleitoral, ou seja, com votos esporádicos e eventuais em candidatas às cadeiras das casas legislativas federais.

Cruzamento de dados e associação entre as variáveis sociodemográficas

Passando ao cruzamento de dados do material empírico, a partir do teste de hipótese *Gamma* devido a sua característica de ordenação, constatou-se que as variáveis “idade”, “escolaridade”, e “renda” não se apresentaram como condicionantes de diferentes comportamentos do eleitorado, pois não apresentaram muitas associações significativas e, aquelas que o foram, tiveram coeficientes muito baixos. Por outro lado, o comportamento relacionado ao estado civil expressado nas respostas à primeira questão aproximou-se de uma relação moderada (TABELA 10).

A partir da tabela acima, percebe-se que o fator idade apresentou associação baixa, mas significativa, com as respostas às perguntas 1, 3 e 6. Especialmente na primeira e na última, pode-se afirmar que a maior idade dos(as) respondentes seguiu uma leve tendência de respostas mais positivas

quanto à presença e à atuação das mulheres na BFCN. Quanto à escolaridade, pode-se apenas dizer que as correlações significativas encontradas são muito baixas e, portanto, não convém considerá-las na análise como condicionantes de tendência de comportamento do eleitorado.

Tabela 10: Associação entre respostas e variáveis socioeconômicas (*Gamma*)

Questão	Idade	Escolaridade	Renda	Estado civil
1	0,124***	-0,014	-0,048	-0,229***
2	0,050	0,049	-0,040	0,064
3	0,081**	0,087**	0,047	-0,073*
4	0,053	-0,074*	-0,138***	-0,090*
5	0,023	-0,050	0,068**	-0,144***
6	0,136***	0,023	0,025	0,133

***Sig < 0,001/ **Sig < 0,01 / * Sig < 0,05

Fonte: Elaboração própria (2020).

Em relação, especificamente, à presença de mulheres representantes no Congresso, aqueles(as) que possuíam menor renda tenderam a apresentar uma visão mais positiva da BFCN, enquanto os(as) respondentes de maior renda tenderam à indiferença ou mesmo a uma visão negativa quanto a este ponto. A maior satisfação com a quantidade já existente de parlamentares a comporem a BFCN tende a se concentrar entre aqueles(as) que são ou já foram casados(as), enquanto os(as) solteiros(as) expuseram uma visão menos conformista quanto ao número. A parcela solteira desse eleitorado também tendeu a avaliar mais positivamente a atuação das deputadas e senadoras (TABELA 11). Esses resultados ratificam aqueles obtidos por Araújo e Scalon (2006), em que a conjugalidade também foi um fator a prejudicar o apoio à igualdade de gênero, nesse caso, na política.

Tabela 11: Associação entre respostas e variáveis socioeconômicas (*Lambda*)

Questão	Sexo	Região	Religião
1	0,276***	0,019	0,014
2	0,204***	0,002	0,026
3	0,208***	0,007	0,015
4	0,223***	0,053*	0,082**
5	0,174***	0,035***	0,102***
6	0,245***	0,028**	0,083***

***Sig < 0,001/ **Sig < 0,01 / * Sig < 0,05

Fonte: Elaboração própria (2020).

O cruzamento das respostas do *survey* realizado por meio do teste *Lambda* com as variáveis “sexo”, “região” e “religião”, por não tratar de dados ordinais, demonstra que apenas a primeira delas mantém uma associação com as tendências de opinião dos(as) respondentes. Isso ocorre porque, embora cada uma das duas últimas variáveis apresente três coeficientes significativos, esses resultados são muito baixos, o que não permite afirmar que essas variáveis condicionem os posicionamentos do eleitorado quanto às questões em tela. As mulheres, portanto, compõem a parcela do eleitorado mais propícia a apoiar a presença e a atuação das mulheres, com exceção da maior tendência à imparcialidade quanto ao favorecimento ou não das mulheres pelo sistema político-eleitoral adotado no Brasil (0,204)¹⁶.

Percebe-se que, quando se transforma a variável religião em binária, ou seja, entre respondentes que declaram religião e aqueles que declararam não seguir nenhuma crença, constatam-se associações entre baixa e moderada, todas significativas, com destaque para quatro delas, o que cobre o teste da terceira hipótese de pesquisa.

Tabela 12: Associação entre respostas e religião *dummy* (*Gamma*)

Questão	Religião
1	-0,400***
2	-0,103*
3	-0,316***
4	-0,348***
5	-0,234***
6	-0,135*

***Sig < 0,001/ **Sig < 0,01 / * Sig < 0,05

Fonte: Elaboração própria (2020).

Os coeficientes acima apresentados apontam que os(as) respondentes que declararam não ter religião possuem uma visão mais favorável em relação à atuação das mulheres, especialmente quando se questiona a quantidade de parlamentares do sexo feminino no Congresso Nacional (-0,400).

¹⁶ Embora o coeficiente também se apresente positivo, deve-se perceber que, nessa questão, o vetor das respostas foi invertido, caminhando das respostas menos favoráveis às mulheres representantes (concordar que o sistema eleitoral beneficia as candidaturas dessas agentes) às mais positivas (discordar de que o sistema lhes é favorável). Essa inversão ocorreu a fim de que os(as) respondentes não respondessem automaticamente às questões, apenas marcando o que acreditassem conferir -lhes o perfil planejado, estratégia comum à técnica de *survey*.

Discussão e conclusão

A pesquisa teve por objetivo compreender a percepção que eleitores e eleitoras do Brasil possuem acerca da presença e da atuação das parlamentares no Congresso Nacional a partir da análise dos dados de um *websurvey*. Os resultados apontam que o eleitorado se apresenta confortável para responder perguntas ligadas à opinião sobre a presença das parlamentares na BFCN, assim, foi realizada avaliação da atuação ou sobre o quanto o sistema político-eleitoral influencia o processo desde a candidatura até a eleição dessas representantes. É notável, sobretudo, que eleitores(as) não saibam avaliar as deputadas e senadoras (questão 5), o que se expressa por uma omissão de 202 respondentes, um quarto do total. O sistema político-eleitoral, por sua vez, parece ser quase tão enigmático quanto à atuação das parlamentares, pois mais de 23% dos(as) informantes apresentaram indiferença quanto ao funcionamento relacionado aos processos eleitorais e de representação política no caso das mulheres. Esses dados reforçam os estudos empíricos que mostram que o voto do eleitorado brasileiro é pouco associado a uma noção expressa de responsabilidade política (MATOS, 2010).

É sabido que as candidaturas femininas, geralmente, são menos competitivas (MATOS, 2010), existindo, muitas vezes, simplesmente devido à cota eleitoral obrigatória de 30% para as candidatas. A ausência de consciência sobre o fato de que o sistema exclui as mulheres indica falta de vontade política efetiva dos partidos, que encaram as cotas sob uma perspectiva burocrática e uma estratégia retórica (ARAÚJO, 2005; NORRIS; INGLEHART, 2003; NORRIS; LOVENDUSKI, 1995) e não de ação afirmativa com efeitos, de fato, inclusivos. O empenho dos partidos é considerado relevante porque a inclusão feminina “tende a ficar condicionada à lógica do sistema eleitoral, bem como aos arranjos políticos oriundos dessa lógica” (ARAÚJO, 2005, p. 212).

Os resultados também mostram que sexo, religião e estado civil são as variáveis que possuem mais associações significativas com os aspectos avaliados. Desse modo, contrariando os resultados da pesquisa de Araújo e Scalon (2006), a idade não se apresentou como variável significativa a condicionar o posicionamento apresentado pelos(as) informantes quanto à questão da representação feminina no Congresso. No estudo supracitado, a faixa etária é considerada devido às interferências geracionais na formação de mentalidades políticas (NORRIS, 2004), sendo os mais velhos considerados mais conservadores e menos receptivos às políticas de cota e de inclusão das

mulheres na política. Essa visão, de acordo com a presente pesquisa, parece estar se modificando, pelo menos em relação aos pontos aqui discutidos.

Os achados acerca da influência do estado civil sobre as respostas também vão ao encontro dos resultados da pesquisa de Araújo e Scalon (2006). O estudo mencionado ressalta a experiência da conjugalidade pelos homens como algo que se correlaciona negativamente com o apoio a posições de gênero mais igualitárias e, conseqüentemente, está associada a uma maior resistência às mulheres nas arenas políticas. Assim, de acordo com os resultados da pesquisa aqui desenvolvida, indivíduos que vivem ou já viveram uma relação conjugal tendem a possuir uma visão menos favorável à presença de mulheres no Congresso Nacional, o que fica marcado pela conformação desse grupo com a quantidade de deputadas e senadoras em atuação: cerca de 10% do total de cadeiras de cada casa legislativa. Respondentes solteiros(as), ao contrário, tendem a ver de modo mais desconfortável essa baixa percentagem, o que comprova a segunda hipótese da presente pesquisa.

Outro achado desta pesquisa que corrobora com a literatura acionada foi a constatação de que informantes que possuíam menor renda apresentaram uma visão mais favorável à presença de mulheres como representantes no Congresso. Essa informação pode estar conectada ao fato de não haver associação entre nível de escolaridade e uma visão mais positiva da atuação das parlamentares, uma vez que essa variável e a renda tendem a ser diretamente proporcionais.

Ademais, a religião também é uma variável influente sobre o modo como se vê as mulheres ocupando cargos eletivos em nível nacional. A pesquisa constatou que, mais que a consideração de grupos religiosos, o fato de não seguir nenhuma crença está relacionado a uma visão mais favorável acerca das parlamentares, tendo sido essa a variável com associações mais fortes em relação às respostas. Tal achado deve ser interpretado à luz dos estudos que valorizam as influências culturais no comportamento eleitoral e na cultura política de forma mais ampla (NORRIS; INGLEHART, 2003).

Votar em mulheres significa uma mudança cultural (PINTO; MORITZ, 2009). O ato de votar em candidatas expressa uma mudança de mentalidade, forjada na transição “de uma sociedade que não admite mulher na vida pública, para uma sociedade que vota em mulher para cargos públicos” (PINTO; MORITZ, 2009, p. 67). Essa mudança revela uma evolução significativa em relação à luta pelos direitos das mulheres, entretanto, não se pode imaginar uma mudança nessa direção sem que haja um movimento

feminista que o impulsiona, mesmo que algumas mulheres votem em outras muito mais pela política de presença que pela defesa de direitos progressistas, como discutido anteriormente neste artigo.

Nesse sentido, outro fator importante é o maior apoio que as mulheres expressaram em relação às representantes federais, pois os coeficientes, embora apontassem para uma associação entre baixa e moderada, foram significativos para as respostas a todas as perguntas do *survey*, o que invalida a primeira hipótese de pesquisa. Isso pode demonstrar um maior reconhecimento da representação feminina pelas eleitoras. Vale a pena retomar aqui a questão da perspectiva social, como um operador de grande eficácia simbólica na construção de sentidos políticos a partir da condição de classe, do gênero, do lugar social das mulheres (YOUNG, 2006).

Por fim, é necessário observar que há ainda uma resistência do eleitorado brasileiro em relação a quase todas as questões, uma vez que, embora haja quase sempre vantagem da avaliação positiva, a indiferença ainda é um fator notável. Uma agenda de pesquisa futura poderia abrir caminhos para a compreensão dessa indiferença, contraditória em relação ao momento de atividade política popular que o país viveu após a redemocratização. Esse ponto mostra que ainda há pouco conhecimento e, conseqüentemente, pouco interesse acerca da questão da inserção das mulheres nos espaços de tomada de decisão política por parte do eleitorado.

Referências

ABREU, M. Z. G. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago**, Ponta Delgada, v. 6, n. 2, p. 443-469, 2002.

ALVARES, M. L. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 895-939, 2008.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-216, 2005.

ARAÚJO, C. Condicionantes institucionais das políticas de cotas. In: SOARES, G.; RENNÓ, L. (org.). **Reforma política: lições da história recente**. São Paulo: Editora FGV, 2006. p. 111-132.

ARAÚJO, C. M. O. Cotas femininas e financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 11-30, 2013.

ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.

ARAÚJO, C. M. O.; BORGES, D. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 69-91, 2013.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 45-68, 2006.

AVELAR, L. **O segundo eleitorado: tendências do voto feminino no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

BALLINGTON, J. Gender equality in political party funding. In: AUSTIN, R.; TJERNSTRÖM, M. (ed.). **Funding of political parties and election campaigns**. Stockholm: IDEA, 2003. p. 121-139.

BARROS, A. T. Internet e política para mulheres: análise dos websites das parlamentares da Bancada Feminina do Congresso Nacional. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, Florianópolis, v. 1, n. 12, p. 183-211, 2015.

BARROS, A. T. et al. Representação política feminina sob a ótica das eleitoras brasileiras. **Século XXI: Revista de Ciências Sociais**, Santa Maria, v. 10, n. 1, p. 263-300, 2020.

BESTER, G. M. Aspectos históricos da luta sufrágica feminina no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 11-22, 1997.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BIROLI, F.; MELLO, J. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputadas e deputados federais na 52ª legislatura (2003-2006). **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 11, p. 1-20, 2010.

BOBBIO, N. **Direita e esquerda**. São Paulo: EdUnesp, 1995.

DEWES, J. O. **Amostragem em bola de neve e Respondent-Driven Sampling**. 2013. Monografia (Bacharelado em Estatística) – Instituto de Matemática, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FERREIRA, A. P. L.; LEMOS, M. W.; SIRINO, N. P. O perfil das deputadas federais com origem profissional no funcionalismo público eleitas entre 1982 e 2010. **Observatório Social e Político das Elites**, Curitiba, v. 2, n. 8, p. 1-16, 2015.

GIDDENS, A. **Para além da esquerda e da direita**. São Paulo: EdUnesp, 1996.

GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1995.

JUNCKES, I. J.; HOROCHOVSKI, R. R.; CAMARGO, N. F.; SILVA, J. M.; SILVA, E. A.; ALMEIDA, L. B. Posicionamento das mulheres na rede de financiamento eleitoral e seu desempenho nas eleições de 2010 no Brasil. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, p. 25-47, 2015.

LEARY, M. R. **Self-presentation**. Madison: Brown & Benchmark Publishers, 1996.

LIDERANÇAS de blocos e partidos. **Câmara dos Deputados**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3roGoWT>. Acesso em: 26 mar. 2021.

MATLAND, R. Estrategias para ampliar la participación femenina en el parlamento: el proceso de selección de candidatos legislativos y los sistemas electorales. In: MENDEZ-MONTALVO, M.; BALLINGTON, J. (org.). **Mujeres en el Parlamento**. Stockholm: Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2002. p. 79-91.

MATOS, M. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 31-59, 2010.

MIGUEL, L. F. Teoria política feminista e liberalismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 44, p. 91-102, 2000.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, 2010.

NORRIS, P. Comparing Legislative Recruitment. In: NORRIS, P.; LOVENDUSKI, P. (ed.). **Gender and Party Politics**. London: Sage, 1993. p. 54-68.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. **Political recruitment**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1995.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. **Gender equality and cultural change around the world**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003.

NORRIS, P. **Young people & political activism**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2004.

PHILLIPS, A. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PINHEIRO, L. S. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

PINTO, C.; MORITZ, M. L. A tímida presença da mulher na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, v. 2, p. 61-83, 2009.

PINTO, C. R. J.; MORITZ, M. L.; SCHULZ, R. M. O desempenho das mulheres nas eleições legislativas de 2010 no Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, v. 10, p. 195, 2013.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Dinheiro e sexo na política brasileira. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C.; JORDÃO, F. (org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012a. p. 417-451.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 177-197, 2012b.

SENADORES em exercício. **Senado Federal**, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3svhRRm>. Acesso em: 26 mar. 2021.

SCHMIDT, G. **Cuotas efectivas, magnitud relativa del partido, y el éxito de las candidatas mujeres**. Lima: Movimiento Manuela Ramos, 2003.

SOUZA-LOBO, E. O gênero da representação: movimento de mulheres e a representação política no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Florianópolis, v. 6, n. 17, p. 7-14, 1991.

TABAK, F. **A mulher brasileira no Congresso Nacional**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989.

TAROUCO, G. S.; MADEIRA, R. M. Esquerda e direita no sistema partidário brasileiro. **Debates**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 93-114, 2013.

VIEIRA, O. V.; RAMOS, L. O.; GLEZER, R. E.; BRITO, A. S.; KLAFKE, G.; GIOVANELLI, R. G.; LESSA, M. **Implementação das recomendações e decisões do sistema interamericano de direitos humanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.

Recebido em janeiro de 2020.

Aprovado em abril de 2020.